



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Vigésima Quinta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Correspondências recebidas de Diversos: - o O FÍCIO N.º 01/2025 – ESF CARUMBÉ, da Ilma. Srª Dayane dos Anjos – Coordenadora do ESF Carumbé. Correspondências recebidas de Diversos: - a Mensagem n.º 14/2025, do Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 030/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento; - as Indicações n.º s 177/2025, 178/2025, 179/2025, 180/2025 e 181/2025, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Pesar n.º 009/2025, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho e subscrita pelos demais Vereadores; - a Moção de Congratulação n.º 10/2025, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho e subscrita pelos demais Vereadores; - a Moção de Congratulação n.º 011/2025, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas; - o Parecer n.º 16/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento; - o Projeto de Lei n.º 14/2025, de autoria do Poder Executivo. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Reinaldo da Silva Pecini, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Miguel de Araújo Filho, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, José Odair dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, e Lindomar de Freitas*. Em seguida o Presidente *Flávio da Silva Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Foram discutidos e aprovados por unanimidade em ÚNICA votação: - o **Requerimento n.º 030/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo ao Douto Plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 014/2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre a Concessão de Auxílio Financeiro à Comunidade Porciúncula de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências, e ouvido o Parecer da Comissão Competente. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em ÚNICA votação: - a **Indicação n.º 177/2025**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos requerendo ao Exmo. Sr.º Eduardo Riedel – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de solicitar a instalação de caixa d’água ou reservatório de água para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro – Itaporã/MS; - a **Indicação n.º 178/2025**, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos requerendo ao Exmo. Sr.º Eduardo Riedel – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e Ilma. Srª Rose Modesto – Assistente Parlamentar do Senado Federa, no sentido de solicitar a aquisição de caminhão-pipa equipado para combate a incêndios em Itaporã/MS; - a **Indicação n.º 179/2025**, de autoria da Vereadora Seli Verginia da Silva Rebeque indicando ao Ilmo. Sr.º Diego Henrique de Campos– Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no sentido de indicar a instalação de um bebedouro de água no campo de Santa Teresinha E Projeto "Jogos de Mesa para Todos";- a **Indicação n.º 181/2025**, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Odair dos Santos requerendo ao Exmo. Sr.º Eduardo Riedel – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no sentido de solicitar a implantação de políticas públicas e ações estratégicas que visem à atração de empresas e investimentos para o município de Itaporã, situado na região sul do estado; - a **Moção de Pesar n.º 009/2025**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família de Pereira Leite, enlutados do saudoso Senhor Roberto Pereira Leite, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 15 de julho do corrente ano”; - a **Moção de Congratulação n.º 010/2025**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho “A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

mesa, ouvido o plenário a presente Moção de Congratulação a atleta Itaporanense Débora Regina Nogueira Perin; - o **Parecer n.º 16/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRA** votação e aprovado por unanimidade: - o **Projeto de Lei n.º 014/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro à Comunidade Porciúncula de Itaporã/MS e Dá Outras Providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em Regime de Urgência. Em SEGUNDA e TERCEIRA votação:** - o Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Poder Executivo. **Em Regime Normal: Em ÚNICA votação:** - a Indicação n.º 180/2025 e – a Moção de Congratulação n.º 011/2025, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.